

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CARGO DE
PAPIOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL N.º 003/2014 – Polícia Civil, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VERIFICAÇÃO E APRENDIZAGEM DO EDITAL N.º 003/2014 – POLÍCIA CIVIL
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO AS REGRAS PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO E APRENDIZAGEM DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE PAPIOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL, EDITAL N.º 003/2014 – POLÍCIA CIVIL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, conforme listagem nominal em ordem alfabética no anexo I e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

1.1. A Prova de Verificação de Aprendizagem, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no seguinte local: Escola Superior da Polícia Civil - Av. Planalto, Qd. 13, Área s/n, Jardim Bela Vista – CEP 74863-200, Goiânia-GO, Goiânia-GO.

1.1.1. A relação contendo os nomes dos candidatos convocados para realizar a Prova de Verificação de Aprendizagem está divulgada no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>.

1.2. A Prova de Verificação de Aprendizagem terá a duração de 3 (três) horas e será aplicada no dia 18/06/2016 (SÁBADO), com abertura dos portões às 08h, e fechamento às 09h quando será iniciado a prova – horário oficial de Brasília.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no dia e no horário determinados.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul, fabricada em material transparente, e do documento de identidade original.

1.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

1.6. O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal ou por membro da coordenação da Fundação Universa, e nas dependências do local de realização da prova.

1.7. A prova de verificação de aprendizagem será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total, variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 40,00 (quarenta) pontos.

1.7.1. Cada questão valerá 1,0 (um vírgula zero) ponto.

1.8. Será eliminado do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento), da pontuação máxima da prova de Verificação de Aprendizagem.

1.9. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

1.9.1. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas.

1.9.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

1.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

1.10.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, mais de uma marcação por questão e/ou uso de caneta em cores diferentes das cores preta e azul.

1.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

1.12. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa.

1.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o registro do fato em ocorrência policial, expedida há, no máximo, trinta (30) dias, e será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

1.14. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

1.15. No dia de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, aparelho de telefonia celular, relógio, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros).

1.15.1. O descumprimento do disposto neste subitem implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem, levando consigo o caderno de prova, nos últimos 45 (quarenta e cinco) minutos do período de tempo destinado à sua realização, ou seja, após 2h15 (duas horas e quinze minutos) do início da prova.

1.17. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do certame ou durante a aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros, durante a realização da prova;

- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados;
- d) se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido portando máquina fotográfica, aparelho de telefonia celular, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- h) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
- j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- k) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e /ou na folha de respostas;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) descumprir este Edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

1.18. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso público.

1.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

1.20. No dia de aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. DOS RESULTADOS DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

2.1. O gabarito oficial preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem será afixado nos murais de avisos da Fundação Universa, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br> na data provável de 22 de junho de 2016, após às 14h (quatorze horas) – horário oficial de Brasília.

3. DOS RECURSOS DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem disporá de até 02 (dois) dias úteis para fazê-lo a contar da publicação do gabarito oficial e conforme modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>.

3.2. Os recursos poderão ser enviados por meio do correio eletrônico.

3.3. Não será aceito recurso, via postal, fax ou fora do prazo. Para interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva o candidato deverá enviar, **digitalizado, no formato PDF**, 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura;

b) folhas separadas para questões diferentes;

c) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;

d) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado.

3.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.6. Não será aceita documentação complementar durante a fase de recurso.

3.7. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

3.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

3.9. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.10. Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

3.11. A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada na opção "Download de Documentos" no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>; pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua disponibilização.

3.12. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3.12.1. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

4. DA DATA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

4.1. O Curso de Formação Profissional encerrar-se-á no dia 17 de junho de 2016 (sexta-feira).

4.2. Havendo necessidade de atividades complementares ao Curso de Formação Profissional, os candidatos serão convocados por intermédio do endereço eletrônico da Fundação Universa: <http://www.universa.org.br>.

5. DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

5.1. O resultado final do Curso de Formação Profissional será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 11 de julho 2016, quando da divulgação do resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.2. Em conformidade com o subitem 14.15 do Edital Normativo, a nota final do Curso de Formação Profissional, para fins de classificação, será a mesma obtida na Prova de Verificação de Aprendizagem.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1. Serão aceitos como documento de identificação para a fase de avaliação de vida progressa, os documentos oficiais originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.

6.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

6.3. No dia da prova de verificação de aprendizagem, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

6.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local após o horário fixado, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

6.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

6.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

6.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital de Convocação.

Goiânia – GO, 14 de junho de 2016.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN – 002/2015

ANEXO I

INSCRICAO	NOME	CPF	SALA
0153104956	AFONSO RODRIGUES MENDONCA	01461684102	001
0153110199	ALES OLIVEIRA DE CARVALHO	00678143102	001
0153107094	ALEX LEONARDO TOSTA	01250492181	001
0153105585	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA MOTA	90044045115	001
0153108236	ALEXANDRE BRUNO F GONCALVES	73645770178	001
0153103206	ALINE MARTINS DE ARAUJO	01060107198	001
0153104080	ANA PAULA VICENTE DA CONCEICAO	03607915148	001
0153102133	ANDRE LUIZ CARDOSO LAURENTINO	80038891115	001
0153113379	ANDRE LUIZ LEAL MEDEIROS	03731762102	001
0153103330	ANGELICA GONCALVES CARDOSO DE MIRANDA	02666742164	001
0153105497	ANTONNIO HENRIQUE AFONSO ALVES	00201135361	001
0153107645	BETINA ALVES TEIXEIRA	08035189603	001
0153102098	BLENO CARLOS CHAVES DE CASTRO	02953113126	001
0153102470	BRUNA RAMOS FRANCA (candidato sub judice)	73673161172	001
0153110918	BRUNO DE VASCONCELOS E FREITAS	03319972154	001
0153113499	BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	01179603141	001
0153115214	CAMILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	00422439126	001
0153102368	CARINA MARIA ALVES ROSA	05648168764	001
0153113504	CARLOS ALBERTO SILVA	01715527178	001
0153106286	CAROLINA CANDIDA GUIMARAES CESAR BUIATI	84017414168	001
0153102492	DANIELA SOARES DE QUEIROZ	02022210166	001
0153111319	DANIELLE DE CASSIA MAGALHAES	00527618195	001
0153102112	DHIOGO MENDES DA SILVA	03677254108	001
0153109200	DIEGO PARIASCA FERREIRA	03307690140	001
0153100244	ELLEN CRISTHINNA DIAS LOPES (candidato sub judice)	94701431168	001
0153102830	EMMANUELLA GOMES DE OLIVEIRA	71772880159	001
0153107215	ESDRAS RIBEIRO MAIA	85856975120	001
0153110090	FELIPE FIGUEIREDO MARTINS	01690585145	002
0153110853	FELIPE OLIVEIRA GOUVEIA	01215276117	002
0153108175	FERNANDA FELICIANO DA SILVA	02707115118	002
0153109168	FERNANDO OLIVEIRA MANSO	00815040121	002
0153108499	FLAVIA DE ASSUNCAO NEVES	01975503120	002
0153108116	FLAVIA DE MELO CORREIA	02731360119	002
0153107836	FLAVIA MOREIRA BARBOSA	03213976148	002
0153106758	GEANN GOMES MELO	90815076134	002
0153103748	GILMAR PIRES RIBEIRO JUNIOR	01177996103	002
0153111716	GISELA LIMA DA FONSECA	09015282692	002
0153114242	GISELE DE ANDRADE NEVES	92214762191	002
0153105014	GUSTAVO FARIA MOLCHAN	86093258149	002
0153109338	GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA	00485533103	002
0153108516	HAIDEE BENTO DE OLIVEIRA	00236253174	002
0153108503	HELIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	71022210106	002
0153106734	HUDSON WILLER ALVES DE OLIVEIRA	03729700103	002
0153106939	HUGO ANTONIO MOURAO E ROCHA	02276826100	002
0153109326	ISABEL CRHISTYNA TELES DE CARVALHO	01482563177	002

0153110802	ISIS SOUZA DE OLIVEIRA (candidato sub judice)	02204805165	002
0153103002	JACQUELINE SILVESTRE DE OLIVEIRA	73783242134	002
0153108563	JANAINA MANACAN GARCIA	01049768108	002
0153110513	JEAN CARLOS RIBEIRO SILVA	98114530120	002
0153108961	JIHAD OMAR HAMIDA	03393744119	002
0153105068	JOMARY DOS SANTOS MOREIRA	01309756139	002
0153107811	JONES JOSE DA SILVA JUNIOR	88218112120	002
0153114591	JOSE ANTONIO FERREIRA JULIANO (candidato sub judice)	33964541893	002
0153105761	JOSE EURIPEDES FERNANDES	99640600172	002
0153114315	JOSE LEITE DA SILVA NETO	98592610168	003
0153108597	JULIANA GONCALVES DE MORAIS (candidato sub judice)	01838392181	003
0153114052	JULIANA QUEIROZ ROCHA LAVOR	11881716740	003
0153105563	JULIANNA GUEDES PINHEIRO	72807180191	003
0153103003	JULIO APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR	03459968443	003
0153108946	JUSSARA MOURA AZEVEDO	03131329173	003
0153105636	KARINE MARTINS DE OLIVEIRA	02333561181	003
0153105209	KARINNA BANNACH REIS	01769432183	003
0153105410	KARYSE MARTHA DE PAULA SILVA	03456969139	003
0153113554	KATHIANE PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA DORNELAS (candidato sub judice)	73521558134	003
0153104094	KATIANY ROSSI LUCAS	05012496647	003
0153105426	KLEBIA SILVA RORIZ	02707507113	003
0153113200	LAIS NOGUEIRA MAGNO	93048319204	003
0153107841	LARISSA PUREZA FERREIRA	00479275181	003
0153108828	LEANDRO JORGE SANTOS (candidato sub judice)	69483353149	003
0153106878	LEIDIANE VIEIRA DE SOUZA E SILVA	00982274165	003
0153106132	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	02747454100	003
0153104363	LILA GANESHA MARANHAO MESSERSCHMIDT	06888774430	003
0153111656	LORENA FERNANDES DOS REIS	00141696141	003
0153104837	LORENA SURIANI DE CAMPOS MEIRELES	64824373115	003
0153100215	LORISETE DO NASCIMENTO	03277109933	003
0153101847	LORRAINE VIEIRA MOTA	03273755156	003
0153103975	LOYANNE DE QUEIROZ FERREIRA	70404402100	003
0153113675	LUCAS GABRIEL LINO DE OLIVEIRA DAHER	03061792104	003
0153110342	LUCAS MEDEIROS DE SOUSA	02330942109	003
0153103925	LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA	95817778149	003
0153109246	LUCIANA GODINHO E SILVA BROCKESTAYER (candidato sub judice)	71157751172	003
0153103802	LUIS CARLOS REIS DA SILVA	00166909157	004
0153102664	MAILSON CORREA DE CARVALHO	09952237774	004
0153108100	MARCELO ANTONIO PESSOA JUNIOR	02121303154	004
0153106655	MARCOS ROGERIO DE LIMA BRITO	71521623449	004
0153106222	MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA	01679091182	004
0153114173	MARGUERITE GABRIEL SOUZA COSTA	00094568138	004
0153107794	MARIA ISABEL CAETANO DE SOUSA	01841889113	004
0153104141	MARIANA LEO DOMICIANO	01397660147	004
0153111206	MARINA FERREIRA DE PAULA	00210449101	004
0153111245	MARLYNE JULIANA DE REZENDE	07245568421	004

0153107864	MAYRA RABELO MIGUEL	00901309109	004
0153111176	MAYZA TEIXEIRA MIRANDA	01891347128	004
0153101540	MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO PIAUI	70048174157	004
0153108455	MILCA MUNIZ DE ALMEIDA	01807123146	004
0153113183	MURILLO MARTINS TOLEDO	02474704140	004
0153103344	MURILO MARTINS PEREIRA	03732195120	004
0153105825	MURILO TOSCANO DE CARVALHO	01104688131	004
0153101517	NADIA REGINA COELHO MOURA (candidato sub judice)	01844767124	004
0153110441	NAIRA BELEM CIRQUEIRA RODRIGUES	92486550178	004
0153106196	NATALIA FARIA ALVARES	02194469117	004
0153107547	NATASHA DE ALBUQUERQUE ANUNCIACAO	70523525168	004
0153108933	NAYARA FERNANDES DE MENEZES	02356500138	004
0153103582	NAYRA GRACIELLE ALVES LIMA	73263478168	004
0153105308	ORIANNY APARECIDA SANTOS MARTINS	02179973179	004
0153108426	OSVALDO RODRIGUES DO CARMO NETO	00171402189	004
0153100020	OSVALDO SOTERIO DE OLIVEIRA NETO	03207238106	004
0153105936	PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	96146486191	004
0153109824	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	00834869250	004
0153101071	PAULO ROBERTO MARTINS	00173324193	005
0153109365	PEDRO ARCANJO COSTA	00723120170	005
0153100395	PEDRO GUILHERME DE MELO GOMES	02099878129	005
0153100726	POLYANA FERNANDES RODARTE	03615765109	005
0153101401	PRISCILA GONCALVES MALTA	02320039120	005
0153111683	RAFAEL HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	74934007172	005
0153105391	RAFAEL RAK	92594794287	005
0153104033	RAISSA RACHEL DE MORAES BARBOSA	02981265164	005
0153110403	REBECA BRANDAO DE ARAUJO ROCHA	78293235268	005
0153104946	RENATA MICHELLE CAETANO	01479254100	005
0153104862	RHAUL ALMEIDA E SILVA	02576552129	005
0153100388	RILDO FUKUYOSHI WATANABE	01949975100	005
0153101405	RODOLFO BATISTA RODRIGUES	00516328107	005
0153110289	ROGERIO DE CARVALHO (candidato sub judice)	84442077134	005
0153104390	ROGERIO DE FREITAS AMORIM	00977355152	005
0153101706	SERGIO NEVES MATEUS TINOCO	01463237189	005
0153106081	SHEILA GALVAO DE FARIA	69875596191	005
0153111185	TAMIRES DO NASCIMENTO SANTOS	03707477126	005
0153108410	THAIS CRISTINE BUIATI REZENDE	00885900111	005
0153102632	THALITA MARRA ROSA	01927891124	005
0153108569	THANIA FERNANDES PINHEIRO	03146564130	005
0153108269	THAYNAH TERESA GONCALVES	01578373190	005
0153112568	THIAGO GOMES NERIS	01702401189	005
0153102403	THIAGO HOSOKAWA DE OLIVEIRA	02456147103	005
0153100117	TUILA BARROS RODRIGUES	01868917177	005
0153115127	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA (candidato sub judice)	89860985120	005
0153111846	WANESSA KENDORE DOS SANTOS BATISTA	02687352128	005
0153109521	WELMER DOS SANTOS ALVES	72247258115	005